



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PEC-PG

EDITAL Nº 25/2018 - ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.008071/2018-66

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, torna público a alteração do Edital 25/2018, publicado no DOU de 26 de junho de 2018, seção 3, pág. 44, a fim de incluir o país Guiné-Equatorial na tabela constante do subitem 2.1.1, conforme segue:

"2.REQUISITOS DO CANDIDATO

2.1 Ser cidadão de país em desenvolvimento com o qual o Brasil mantenha Acordo ou Memorando de Entendimento na área de Cooperação Educacional, Cultural ou de Ciência e Tecnologia, conforme listagem a seguir:

2.1.1 TABELA

África, Ásia e Oceania		América Latina e Caribe	
África do Sul	Angola	Antígua e Barbuda	Argentina
Argélia	Benin	Barbados	Bolívia
Botsuana	Cabo Verde	Chile	Colômbia
Camarões	China	Costa Rica	Cuba
Costa do Marfim	Egito	El Salvador	Equador
Gabão	Gana	Guatemala	Guiana
Guiné-Bissau	Guiné-Equatorial	Haiti	Honduras
Irã	Índia	Jamaica	México
Mali	Líbano	Nicarágua	Panamá
Moçambique	Marrocos	Paraguai	Peru
Nigéria	Namíbia	República Dominicana	Suriname
Quênia	Paquistão	Trinidad e Tobago	Uruguai
República do Congo	República Democrática do Congo	Venezuela	
São Tomé e Príncipe	Senegal		
Síria	Tailândia		
Tanzânia	Timor-Leste		
Tongo	Tunísia		
Turquia			

(...)"

GERALDO NUNES SOBRINHO

Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Nunes Sobrinho, Presidente, Substituto(a)**, em 02/07/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0722090** e o código CRC **3D99BEA9**.

Referência: Processo nº 23038.008071/2018-66

SEI nº 0722090